



Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação
S/2670/2025

Nossa referência
0006/FG 04.02

Horta,
21 - 11 - 2025

Assunto: PARECER DA GEOAÇORES - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AÇORES
Projeto de Resolução n.º 53/XIII/2.º – "Reforço da segurança nos trilhos pedestres"

A GEOAÇORES - Associação Geoparque Açores agradece a solicitação de parecer e reconhece a relevância do tema da segurança na visita dos espaços naturais, particularmente em percursos pedestres homologados que integram a Rede de Percursos Pedestres dos Açores. A segurança dos utilizadores, residentes ou visitantes, é um elemento fundamental da gestão sustentável do território.

O modelo de homologação dos trilhos oficiais assenta na avaliação de riscos, na manutenção regular e na comunicação pública e permanente do seu estado. Sempre que estas condições não se verificam, o encerramento temporário é um mecanismo essencial de prevenção e proteção.

Relativamente ao Projeto de Resolução n.º 53/XIII/2.º, o Geoparque Açores considera positivo que se incentive a utilização responsável dos trilhos e concorda com a responsabilização dos utilizadores em situações de imprudência evidente, nomeadamente quando são desrespeitadas proibições expressamente publicitadas, quando se circula deliberadamente em áreas encerradas e/ou devidamente sinalizadas. Medidas deste tipo podem desempenhar um papel dissuasor e contribuir para a redução de acidentes evitáveis.

Concordamos igualmente com a necessidade de reforçar a comunicação dirigida aos visitantes. A informação clara, atualizada e coerente é indispensável num território arquipelágico, com condições meteorológicas variáveis, relevo acidentado e fragilidades ecológicas bem conhecidas. O investimento em campanhas informativas em portos, aeroportos e outros pontos de entrada é um contributo relevante para melhorar a segurança e reduzir comportamentos de risco.

Contudo, não é possível acolher as restantes disposições da proposta na forma em que se encontram redigidas.

A criação de um regime sancionatório para "caminhantes infratores", nos termos em que se encontra formulada, suscita dificuldades quanto à proporcionalidade das medidas, à clareza jurídica e à viabilidade prática da sua aplicação no terreno. O território natural açoriano caracteriza-se pela existência de múltiplos acessos, áreas privadas não vedadas, diferentes estatutos de proteção e uma presença histórica de trilhos informais utilizados por residentes em zonas tradicionalmente reconhecidas como de uso local. Na ausência de um mapeamento normativo consistente, de uma sinalização abrangente e uniformizada e de critérios objetivos, precisos e facilmente verificáveis no terreno, a implementação de um regime sancionatório acarretaria um elevado risco de litígios, desigualdades de tratamento e insegurança jurídica, pelo que requer um aprofundamento substancial da sua fundamentação e do respetivo enquadramento operacional.

Quanto ao reforço da presença de Vigilantes da Natureza, trata-se de uma medida que, sendo relevante, pertence a uma discussão mais ampla sobre recursos humanos das áreas protegidas. A sua missão é essencialmente de conservação, preventiva e educativa, não sendo adequada a sua transformação em agentes fiscalizadores de comportamentos individuais em trilhos.

Em síntese, o Geoparque Ações apoia medidas que reforcem a segurança, a responsabilidade e a comunicação, mas não apoia a criação de novos regimes sancionatórios nem a generalização de taxas sem o devido enquadramento técnico, jurídico e operacional. Qualquer alteração deste tipo deve assentar numa avaliação rigorosa da realidade territorial, das práticas de visitação e das obrigações inerentes à gestão do território.

Mantemos total disponibilidade para colaborar na construção de soluções equilibradas que promovam a segurança, protejam o património natural, em particular o património geológico, e garantam uma relação sustentável e responsável entre visitantes, residentes e território.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção



André Melo Castro